



**Associação Sancarlene de Atletismo - ASA**  
Rua professor Walter Blanco, 135, Jardim Social Belvedere – CEP 13575-803  
São Carlos/SP – CNPJ/MF nº 06.074.286/0001-36  
Fundada em 28 de dezembro de 2.003 - email: atletismo.maradona@gmail.com

**Ofício N°64**

**São Carlos, 22 de maio de 2024**

**Assunto: Solicitação de aditamento do plano de trabalho do termo de fomento nº 34/24**

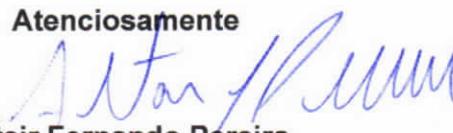
**Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar aditamento de prazo ate 23/02/2025 e valor (R\$36.000,00 trinta e seis mil reais) e readequação de valores das despesas especificadas no plano de aplicação do termo citado a cima.**

**O item de alteração é:**

**- Despesa com Técnico geral de atletismo regular e ACD. De 4.000,00 para 3.875,00.**

**Sendo que se apresentava para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.**

**Atenciosamente**

  
**Altair Fernando Pereira**  
**Presidente da ASA**



**PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO**

<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Nº do instrumento 34/24
---	-------------------------

**1 - DADOS CADASTRAIS**

**1.1 - Organização da Sociedade Civil**

<b>ENTIDADE PROPONENTE</b> ASA- Associação Sancarlense de Atletismo		<b>CNPJ</b> 06.074.286/0001-36	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Professor Walter Blanco, 135 - Jardim Social Belvedere			
<b>CIDADE</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13575-803	<b>FONE</b> (16) 99709-1728
<b>CONTA CORRENTE</b> 37.747-3	<b>BANCO</b> Banco do Brasil		<b>AGÊNCIA</b> 0295-X
<b>E-MAIL</b> altairfernandop@gmail.com			

**1.2 - Representante Legal**

<b>NOME</b> Altair Fernando Pereira			
<b>CEP</b> 13575-803		<b>RG</b> 25040655-X	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Professor Walter Blanco, 135 - Jardim Social Belvedere			
<b>CIDADE</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13575-803	<b>FONE</b> (16) 99709-1728
<b>E-MAIL</b> altairfernandop@gmail.com			

**1.3 - Responsável Técnico pelo Projeto**

<b>NOME</b> Altair Fernando Pereira			
<b>CEP</b> 13575-803		<b>RG</b> 25040655-X	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Professor Walter Blanco, 135 - Jardim Social Belvedere			
<b>CIDADE</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13575-803	<b>FONE</b> (16) 99709-1728
<b>E-MAIL</b> altairfernandop@gmail.com			
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> Professor de Educação Física		<b>FUNÇÃO NA OSC</b> Presidente e Técnico geral de atletismo regular e ACD	



## **2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ASA**

A ASA é entidade de prática desportiva de fins não econômicos, fundada em 28 de dezembro de 2003, tendo como finalidade principal o desenvolvimento do atletismo no município de São Carlos. Tem origem na tradição histórica do Município na modalidade, que remonta mais de cinquenta anos, a partir da fundação de Escola de Educação Física de São Carlos. A criação de ambiente acadêmico atraiu aficionados pelo desporto, incluindo atletas. Disso, não por acaso, 05 medalhas olímpicas no atletismo têm relação direta com este contexto: João Carlos de Oliveira, bronze em Montreal (1976) e bronze em Moscou (1980), tendo como técnico natural de São Carlos, Pedro Henrique de Toledo, Nelson Prudêncio (aluno da escola de Educação Física de Carlos adotou a cidade como residência, exercendo a função de professor na UFScar), medalha de prata México (1968) e bronze Munique (1972), e por fim, Maurrem Maggi, ouro Pequim (2008). Salientar, ainda, a participação do sócio fundador da ASA, Professor José Carlos Jaques, representante do Brasil com 04 (quatro) edições de Jogos Pan americanos e recordista sul americano do arremesso do peso por 17 (dezesete). Neste quadro, vem, a ASA, desde da sua constituição, promovendo o desenvolvimento do atletismo, constituindo veículo de contato da comunidade com a modalidade. Incentivando a prática da corrida (velocidade, meio fundo e fundo), do salto (distância, altura, triplo e vara), o lançamento (dardo, disco e martelo) e o arremesso (peso). Incluindo as pessoas portadoras de deficiência (atletismo paraolímpico). Disponibilizada, para tanto, profissionais devidamente habilitados, possuidores de vasta experiência na modalidade. No seu período de existência estabelece parceria com o Município, contribuindo para constituição das equipes representativas do Município em competições locais, regionais e nacionais.

## **3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Atletismo para todos	23/04/2024	23/02/2025

### **Identificação do Objeto**

#### **I - PROJETO ATLETISMO RENDIMENTO**

Fomentar a modalidade atletismo no Município para todos, inclusive as crianças com TEA (transtorno do espectro autista), a partir de 04 anos e treinamento de atletas, acima de 15 anos, para participação em competições locais, regionais e nacionais, incluindo a representação do município de São Carlos nos Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior, e junto nas organizadas pelas entidades de administração do desporto (Ligas, Federação Paulista de Atletismo e Confederação Brasileira de Atletismo).

#### **II - PROJETO ATLETISMO DE RENDIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**

Aos atletas com Deficiências Físicas, visual e intelectual de São Carlos (**Paratletas**) são viabilizadas condições favoráveis para a preparação física e técnica, a compra de aparelhos específicos para as diversas provas que necessitam de adaptações diferenciadas e materiais esportivos adequados. Esses Paratletas participam em Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior, competições da Confederação Brasileira de Pessoas com Deficiências e Provas Pedestres Especiais representando São Carlos. **TOTALMENTE GRATUÍTO.**

#### **III - PROJETO ATLETISMO TEA (transtorno do espectro autista)**

Público Alvo/ Faixa

Pessoas e atletas acima de 04 anos até a melhor idade, e pessoas com deficiência, masculino, feminino.



### Justificativa da Proposição

Viabilizar a criação de condições e a manutenção de ambiente para a prática esportiva, através da modalidade de Atletismo, proporcionando as pessoas acima de 04 anos, praticantes e a melhor idade a oportunidade de praticarem corridas, saltos, arremesso e lançamentos, assim como participar em torneios e competições em suas respectivas categorias, respeitando sempre a individualidade de cada um, visando desenvolver os aspectos emocionais de aceitação de si mesmo, de seus resultados, de suas qualidades e as dos adversários, a evolução do aprendizado, o autocontrole e a autoestima como meios de socialização. **TOTALMENTE GRATUITO.**

## 4 - OBJETIVOS

### 4.1 - Geral

Formação de cidadãos, atletas, masculino e feminino e ACD, contribuindo para a divulgação da modalidade, exaltando seus efeitos no âmbito de social, psicossocial e corporal.  
Organização das equipes representativas do município de São Carlos em competições locais, regionais e nacional (incluindo, jogos da juventude, Jogos Regionais, Jogos Abertos, JOMI)

### 4.2 - Objetivos Específicos/Metas/Indicadores e Meios de Verificação

Objetivos Específicos	Metas	Indicadores	Meio de Verificação
I-Proporcionar treinamento específico da modalidade para adultos de ambos os gêneros e que represente nossa cidade nos jogos regionais, abertos e outras.	Atender 40 atletas de ambos os gêneros	Atender no mínimo 80% do esperado	Mídia Lista de presença
II-Proporcionar treinamento da modalidade as pessoas com deficiência de ambos os gêneros.	Atender 20 Paratletas de ambos os gêneros	Atender no Mínimo 80% do esperado	Mídia Lista de presença
III- Proporcionar as crianças a vivencia da modalidade, dando um atendimento profissional, individual, respeitando suas capacidades	Atender 50 crianças com TEA	Atender no Mínimo 80% do esperado	Midia Lista de presença

## 5 - ATIVIDADES PROPOSTAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Proporcionar treinamento específico da modalidade para adultos de ambos os gêneros	1 Treino de técnicas de corrida, educativos de corrida e um trabalho de condicionamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
	2 treinamento de força e potência, trabalho de resistência anaerobia, muita força de saltos e trabalho de arrasto			x	x	x	x						





- Avaliação da aceitabilidade da modalidade junto a comunidade, verificando o quantitativo de pessoas interessadas, e sua repercussão social;  
- manutenção e conservação do equipamentos de atletismo (pista, barreiras, colchões, bastões, sarrafos, dardos, disco, peso, blocos de partidas, etc.  
A entidade acompanha e avalia suas ações de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e semanais envolvendo dirigentes, profissionais. Esse processo avaliativo se materializará através de instrumentais elaborados para esse fim, tais como: atas de frequência, registros fotográficos e fichas de avaliação onde se observará os seguintes aspectos: rendimento, frequência, desempenho nas atividades propostas e ainda prova prática para os atletas.

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO

### Serviço de terceiro – pessoa jurídica

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Nº de parcelas	Valor Total
1	Academia	1	3.000,00	6	18.000,00
2	Federação Paulista de Atletismo	1	15.000,00	1	15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.000,00</b>

### Serviço de Terceiro – Pessoa Física

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Nº de parcelas	Valor Total
3	Técnico geral de atletismo regular e ACD. (35h semana)	1	4.000,00	6	39.500,00
			3.875,00	4	
4	Técnico atletismo regular dos velocistas. (15h semana)	1	1.500,00	7	10.500,00
5	Técnico do atletismo regular de meio-fundo e fundo. (25h semana)	1	2.500,00	7	17.500,00
6	Técnico de atletismo crianças (15h semana)	1	1.500,00	7	10.500,00
7	Técnico atletismo crianças (12h semana)	1	1.000,00	7	7.000,00
8	Monitor (15h semana)	1	1.000,00	9	9.000,00
9	Monitor (20h semana)	2	1.500,00	7	21.000,00
10	Monitor (25h semana)	2	2.000,00	8	32.000,00
11	Contador	1	3.000,00	02	6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>153.000,00</b>

<b>TOTAL</b>					<b>186.000,00</b>
--------------	--	--	--	--	-------------------



## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Total
1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
2	15.000,00						15.000,00
3	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
4	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
5	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
6	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
7	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
8	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
9	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
10	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
11	3.000,00	3.000,00					6.000,00
<b>Total</b>	<b>39.500,00</b>	<b>24.500,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>150.000,00</b>

Item	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Total
1					0,00
2					0,00
3	3.875,00	3.875,00	3.875,00	3.875,00	15.500,00
4	1.500,00				1.500,00
5	2.500,00				2.500,00
6	1.500,00				1.500,00
7	1.000,00				1.000,00
8	1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.000,00
9	3.000,00				3.000,00
10	4.000,00	4.000,00			8.000,00
11					0,00
<b>Total</b>	<b>18.375,00</b>	<b>8.875,00</b>	<b>4.875,00</b>	<b>3.875,00</b>	<b>36.000,00</b>

### TOTAL GERAL:

R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)

Sendo R\$186.000,00 - Recurso do Município

Fonte de Recurso	Valor
Recurso Municipal	186.000,00
Recurso Estadual	-
Recurso Federal	-

## 9 - Instalações da ASA

### 9.1 - Recursos Humanos

#### I - Técnico geral de atletismo regular e ACD

II - Técnico de atletismo regular velocistas

III - Técnico de atletismo regular meio-fundo e fundo

IV - 2 (dois) técnicos atletismo crianças

V - 5 (cinco) monitores

VI - Contador

### 9.2 - Instalações Físicas

- Campus I da FESC

- Pista de Atletismo Sintética (Fazenda São Miguel)



## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 22 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente  
**ALTAIR FERNANDO PEREIRA**  
Data: 24/05/2024 12:00:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Altair Fernando Pereira

## 11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data



Documento assinado digitalmente  
**FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO**  
Data: 27/05/2024 17:05:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário ou responsável